

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE****EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos abaixo, ficam convocados para a Inspeção de Saúde Sub Judice e entrega da FIC, que se realizará no dia 29 de setembro de 2021, os seguintes candidatos:

Local: Edifício Monte Sernio - Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 367, sala 501		
Horário: 18h15min		
MÉDICO LEGISTA		
Nome	Inscrição	Autos
Antonio Carlos Dos Santos Junior	79644822	0026042-54.2019.8.08.0024
PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS		
Nome	Inscrição	Autos
Ismael Pereira da Silva	79953891	0016872-94.2019.8.08.0012

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e dos seguintes documentos:

I – Da Inspeção de Saúde:**Exames de Laboratório:**

- a) hemograma completo;
- b) hepatite C, **anti-HCV**;
- c) glicemia em jejum;
- d) gama glutamil transferase (**Gama GT ou GGT**);
- e) parcial de urina;
- f) ureia;
- g) **creatinina**.

Exames de Imagem:

- a) raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
- b) ultrassonografia Abdominal Total com laudo firmado por radiologista;
- c) avaliação neurológica com realização de EEG (**Eletroencefalografia**) e respectivos laudos firmados por neurologista ou neurocirurgião;
- d) avaliação oftalmológica com realização de teste de acuidade visual e laudo firmado por oftalmologista;
- e) avaliação otorrinolaringológica com realização de teste de audiometria e respectivos laudos firmados **por** especialista da área;
- f) avaliação cardiovascular com realização de ECG (**Eletrocardiograma**) e respectivos laudos firmados por cardiologista;
- g) avaliação ortopédica com atestado médico citando ausência ou possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas compatíveis com o exercício da função policial, firmado por especialista da área.
- h) avaliação psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação,

memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

Exame Toxicológico:

- a)** deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação;
- b)** deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, podendo ser qualquer um dos seguintes: sangue, urina, cabelos, pelos ou raspa de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c)** em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **NÃO ACONSELHADO**;
- d)** o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente, e, posteriormente, será enviado à Polícia Civil do Espírito Santo;
- e)** o laudo do Exame Toxicológico deverá ser entregue **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**.

§1º Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e também a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações. Os exames deverão ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora. Em todos os exames feitos através de amostra de material biológico, deverão constar, além do nome do candidato, obrigatoriamente, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela coleta.

§2º Os candidatos convocados para a inspeção de saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames e laudos descritos nos subitens 15.5 e 15.10 do Edital de Abertura nº 001/2018. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto AOCP quando da realização da inspeção de saúde, e, posteriormente, encaminhados à Polícia Civil do Espírito Santo.

§3º Não será dada 2ª oportunidade para entrega dos exames solicitados neste Edital. A falta de qualquer avaliação, exame laboratorial e/ou de imagem acarretará a sua eliminação do Concurso Público, e o candidato será considerado não aconselhável.

II – Da Ficha de Informações Confidenciais e Certidões Sócio-criminais:

§1º A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 17 do Edital de Abertura nº 001/2018, e deverá ser entregue em envelope pardo, com a identificação do candidato.

§2º O candidato inscrito em mais de um cargo no concurso público poderá entregar apenas uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), devendo identificar no envelope em quais cargos está inscrito.

§3º O modelo da Ficha de Informações Confidenciais está disponível no Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2018, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e obrigatoriamente deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

I - certidão da Justiça Federal, Estadual e Militar (se for o caso), dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

II - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

III - declaração, firmada pelo candidato, em que conste:

- a)** não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
- b)** não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
- c)** se já respondeu a Termo Circunstanciado por algum delito e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, sua conclusão, etc;
- d)** se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação, etc;
- e)** se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, as circunstâncias, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento, etc.

Art. 3º O candidato convocado para a Inspeção de Saúde e Entrega da FIC deverá observar todo o disposto nos itens 15 e 17 do Edital de Abertura Nº 001/2018.

Art. 4º É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da Inspeção de Saúde, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora

do concurso não fornecerá máscaras;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2021.

Denise Maria Carvalho
Delegada Geral da Polícia Civil do Espírito Santo - Em exercício